

**ANEXO I A – OBJETIVOS E DIRETRIZES DAS POLÍTICAS SETORIAIS**

MEIO AMBIENTE	
OBJETIVOS	DIRETRIZES
<p>Assegurar a proteção, preservação, conservação e recuperação do patrimônio ecológico e paisagístico da Cidade.</p>	Restauração ecológica de ecossistemas e recuperação ambiental de áreas degradadas.
	Implantação e manutenção da arborização urbana como um bem indispensável à saúde pública, incluindo a soberania alimentar, e ao bem estar coletivo, de acordo com as diretrizes do Plano Diretor de Arborização Urbana- PDAU;
	Aperfeiçoamento dos instrumentos e da gestão das Unidades de Conservação;
	Definição de áreas prioritárias de ação governamental relativa à melhoria da qualidade ambiental, com prioridade para a Áreas de Planejamento 3 e 5, dada a escassez de áreas verdes e a existência de ilhas de calor;
	Monitoramento e controle das áreas protegidas municipais, dos espaços livres públicos, da água, do ar, do solo e do subsolo;
	Controle da instalação e/ou operação de empreendimentos, construções e atividades que comportem risco potencial ou efetivo ao meio ambiente;
	Incentivo à proteção do patrimônio natural em áreas privadas;
	Promoção da gestão integrada dos recursos hídricos fundamentais à cidade, aí incluídos os cursos d'água naturais e canalizados, os alagados, os mananciais de água para consumo humano, as nascentes, as cachoeiras, as águas subterrâneas, considerando como referência as bacias hidrográficas na definição das unidades de planejamento pertinentes;
	Proteção, conservação e recuperação das áreas frágeis sujeitas a inundações;
	Preservação, conservação e recuperação dos ecossistemas da zona costeira;
	Monitoramento, proteção, preservação e recuperação de fauna e flora, especialmente as espécies ameaçadas de extinção;
	Proteção legal de novas áreas com características ecológicas relevantes
	Recuperação de áreas degradadas ou contaminadas;
<p>Promover a redução das emissões antrópicas de gases de efeito estufa e buscar a adaptação e o aumento da resiliência da Cidade aos efeitos das mudanças climáticas;</p>	Estímulo à implantação de sistemas de manejo agrícola e pecuário de baixo impacto ambiental, visando à proteção e conservação do solo, das águas subterrâneas, da flora e da fauna;
	Promoção do engajamento da população, apoiado na educação ambiental a todos os cidadãos, incluindo as crianças, nas boas práticas de preservação e recuperação do meio ambiente, na adoção de práticas sustentáveis que visem à redução das emissões de gases de efeito estufa e na prevenção contra os efeitos da mudança do clima e na proteção da nossa biodiversidade.
	Substituição gradual dos combustíveis fósseis por outros com menor potencial de emissão de poluentes atmosféricos e de gases de efeito estufa em toda a frota de ônibus municipais.

Sensibilizar e conscientizar a população quanto a sua integração com a natureza, à relevância da preservação do meio ambiente e da paisagem;	Compatibilização entre a proteção e conservação do ambiente natural das praias e sua utilização pela população
Garantir aos cidadãos o amplo acesso para todos às informações ambientais da Cidade, por meio de meios digitais e analógicos, adequados à sua consulta em qualquer tempo;	Sistematização do acesso para todos a dados e informações ambientais;
Promover práticas sustentáveis, o consumo consciente e o uso adequado dos recursos naturais.	Incentivo à recuperação, redução, reuso da infraestrutura e do parque edificado, reciclagem de materiais e bens de consumo, bem como ao uso racional dos recursos ambientais;
	Adoção de técnicas e procedimentos menos poluentes ou não poluentes, incluindo a gestão dos resíduos sólidos e do esgotamento sanitário, nas contratações de obras e serviços pela administração municipal;
	Promoção do manejo dos resíduos orgânicos, em particular dos provenientes dos serviços de manutenção de áreas verdes, para produção de mobiliário urbano, adubo e energia;
	Adoção de ações de eficiência energética pela Administração Municipal no patrimônio imobiliário do Município, bem como em obras e serviços públicos.
	Criação de corredores de sustentabilidade e sua articulação com o ordenamento territorial definido no Título II desta Lei Complementar;
	Incorporar as políticas setoriais o conceito de sustentabilidade com foco na recuperação e preservação do meio ambiente.
	Promover a implantação do Projeto Praia Limpa é Lixo Zero no Município do Rio de Janeiro com o objetivo de desenvolver ações, metas, tecnologias, campanhas e métodos, em conformidade com as diretrizes globais de turismo sustentável, visando o incentivo a reciclagem de resíduos sólidos e a redução do uso de plásticos descartáveis nas praias e suas adjacências
Gerir de forma integrada os recursos hídricos e em consonância com o planejamento urbano.	Articulação, em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas de ações conjuntas de conservação, recuperação e fiscalização dos recursos hídricos do município do Rio de Janeiro;
<b>GESTÃO DE RISCOS E ADAPTAÇÃO ÀS EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	<b>DIRETRIZES</b>
Promover a gestão integrada visando mitigar os impactos das mudanças climáticas na cidade;	Aprimoramento do Sistema de Defesa da Cidade no que tange à gestão de riscos associados a ondas de calor, deslizamentos de terra, inundações e alagamentos, erosão na orla litorânea e à saúde coletiva, maximizando a colaboração dos moradores na identificação das áreas atingidas para informações mais precisas e em tempo real;
Promover ações integradas visando uma maior preparação e resposta aos eventos climáticos;	Priorização de ações de resiliência para territórios e populações com maior vulnerabilidade;
	Promoção da resiliência da cidade frente aos riscos de origens geológico-geotécnica e hidrológica;
Incluir a exigência de estudos de impactos das mudanças climáticas em todos os projetos e políticas municipais com mais de dez anos de duração.	Estabelecimento, de forma integrada, planejada e com participação popular de instrumentos de prevenção, minimização e gerenciamento das cheias por bacia hidrográfica.
	Elaboração de estudos e programas específicos sobre os possíveis impactos das mudanças climáticas sobre o território municipal, com foco na redução de vulnerabilidades;
<b>SANEAMENTO BÁSICO</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	<b>DIRETRIZES</b>
	Redução da poluição e recuperação ambiental dos corpos hídricos, através da integração das infraestruturas e serviços de saneamento;
	Fortalecimento da segurança hídrica;
	Promoção do acesso universal e equitativo para todos à água potável;
	Gestão integrada por bacia hidrográfica dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação com as diferentes instâncias governamentais, Comitês de Bacia e com a Região Metropolitana;
	Promoção da coleta e do tratamento adequado da totalidade do esgoto sanitário;
	Estabelecimento, de forma integrada e planejada, de instrumentos de prevenção, minimização e gerenciamento das enchentes por bacia hidrográfica;

Promover a universalização do saneamento básico de forma sustentável e equânime nas diversas regiões da cidade.	Redução dos riscos e das consequências causadas por eventos de precipitações extremas em áreas suscetíveis a inundações e a movimentos de terra;
	Consideração dos efeitos das mudanças climáticas, com foco na resiliência urbana, nos planos e projetos de saneamento básico;
	Aumento da permeabilidade do solo urbano, com a utilização de soluções baseadas na natureza; aumentando a eficiência da rede de drenagem;
	Gestão sustentável dos resíduos sólidos, buscando alternativas de tratamento, em linha com o conceito de economia circular, e que considere a questão das mudanças climáticas;
	Promoção da abordagem sistêmica do saneamento básico, abrangendo e integrando todas as suas fases e componentes;
	Ampliação da participação da Prefeitura na prestação dos serviços de saneamento, bem como na arrecadação e utilização dos recursos cobrados pela prestação destes serviços;
	Adoção de novos procedimentos e técnicas operacionais de coleta de resíduos sólidos em assentamentos não urbanizados e ocupações precárias;
	Implantação e estímulo de programas de coleta seletiva e reciclagem, preferencialmente em parceria com grupos de catadores organizados em cooperativas, com associações de bairros, condomínios, organizações não governamentais e escolas;
Implantação de pontos de entrega voluntária de lixo reciclável em toda a cidade, com apoio de ações de educação ambiental e mobilização popular.	
<b>INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	<b>DIRETRIZES</b>
Assegurar a equidade na distribuição territorial e na qualidade dos serviços e equipamentos públicos comunitários;	Planejamento, implantação, manutenção e melhoria dos serviços de infraestrutura e equipamentos públicos comunitários com base nas demandas e necessidades identificadas nos planos, mapeamentos, fiscalizações, indicadores e metas setoriais, levando em consideração as demandas advindas dos canais de comunicação com o cidadão e sua compatibilização com o planejamento do desenvolvimento urbano e da atividade agrícola da cidade;
	Melhoria das condições de uso e prestação de serviços e equipamentos públicos sob responsabilidade do Município, com foco na acessibilidade universal, segurança predial, salubridade e conforto térmico e acústico, garantindo o menor incômodo possível aos moradores e usuários;
	Formação de Grupo Técnico, com o objetivo de elaborar plano conjunto com a participação do poder público municipal, das empresas de telecomunicações, empresa distribuidora de energia elétrica, agências reguladoras e outros possíveis atores envolvidos, definindo responsáveis, prazos e recursos para a conversão da rede aérea existente no município para galerias no subsolo.
	Criação, manutenção e recuperação dos espaços livres públicos e verdes da cidade, visando a sua distribuição equânime na cidade e manutenção das condições de uso;
Promover a implantação e a articulação da infraestrutura que considere soluções baseadas na natureza e que valorize as áreas verdes e os recursos hídricos, conhecida como "infraestrutura verde e azul";	Adoção de tecnologias e processos ambientalmente sustentáveis nas obras públicas e privadas no Município.
Garantir o investimento em infraestrutura, não apenas para a construção de novas redes e equipamentos, mas principalmente para a manutenção e melhoria dos existentes;	Implantação de elementos de infraestrutura de serviços públicos ou privados nas vias públicas por meio de galerias técnicas no subsolo, ou solução técnica equivalente, visando à preservação da ambiência urbana e promoção e melhoria da iluminação pública em toda a cidade, contribuindo para a segurança da população;

Promover a gestão integrada da infraestrutura e o uso racional do subsolo das vias públicas e do espaço aéreo urbano, assegurando a preservação das condições ambientais urbanas;	Aprimoramento do Sistema de Defesa da Cidade no que tange à gestão de riscos associados a movimentos de massa, enchentes, inundações e alagamentos, erosões e intrusões marítimas na orla litorânea e à saúde coletiva, garantindo a colaboração dos moradores na identificação das áreas atingidas por alagamento, para que se informações mais precisas e em tempo real;
	Implementação do sistema de espaços livres públicos, incluindo as áreas verdes, as praças e os parques urbanos, vinculado ao Sistema Integrado de Planejamento e Gestão urbana, ambiental e da paisagem cultural descrito no Título IV desta Lei Complementar.
	Prevenção de acidentes de origem geológico-geotécnica e restabelecimento das condições de segurança das áreas afetadas;
	Coordenação do cadastramento das redes de água, esgoto, telefonia, energia elétrica, cabos de dados e demais redes que utilizam o subsolo e o espaço aéreo urbano;
Assegurar a equidade na distribuição territorial e na qualidade dos serviços e equipamentos públicos comunitários	Modernizar a sinalização dos espaços públicos, incluindo mecanismos para viabilizar a acessibilidade das pessoas com deficiência
	Desenvolver um Plano de Acessibilidade nas vias principais da Cidade, com mecanismos tecnológicos sonoro e visual, englobando a adequada fixação de pisos modelo tátil, viabilizando a locomoção, em especial as pessoas com deficiência visual.
<b>HABITAÇÃO</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	<b>DIRETRIZES</b>
Reduzir o déficit habitacional do Município, ampliando o acesso à moradia digna, segura, acessível para todos, baseada no desenho universal, e à terra urbana, em áreas dotadas de infraestrutura, transporte público, equipamentos públicos de educação, saúde, lazer e mercado de trabalho, respeitando o ordenamento territorial definido no Título II desta Lei Complementar e priorizando a população com renda familiar até 6 salários mínimos;	Elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) como instrumento básico da política habitacional, de acordo com as orientações contidas na Lei Complementar nº 201 de 29 de maio de 2019, que o regulamenta, acrescidas das definições estabelecidas neste Plano Diretor; Destinação de recursos provenientes da aplicação de instrumentos urbanísticos de gestão de uso e ocupação do solo para a implementação da Política de Habitação de Interesse Social;
Realizar a provisão habitacional, locação social, urbanização e regularização de favelas e loteamentos irregulares e clandestinos de baixa renda e reutilização de imóveis não ocupados ou subutilizados;	Atendimento às disposições da legislação vigente concernentes à provisão de habitação, à regularização fundiária e à locação social estabelecidas no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), no Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), e no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS), priorizando as mulheres chefes de família no acesso aos Programas e Projetos instituídos pela Política Habitacional do Município.;  Acompanhamento da pós-ocupação dos empreendimentos de habitação de interesse social destinados a famílias com renda mensal bruta de até 6 salários mínimos;
Promover a assistência técnica para melhorias habitacionais aos moradores das favelas e assentamentos de baixa renda, bem como implantar instrumentos de controle da manutenção das melhorias implementadas e mitigação da expansão desordenada;	Instituição de parcerias com entidades públicas e privadas, associações de moradores, cooperativas ou outras formas de associação visando à produção de habitação de interesse social e à assistência técnica;
Eliminar as áreas de risco com o reassentamento dos moradores, quando necessário, observado o disposto no Inciso VI do art. 429 da Lei Orgânica Municipal e no art. 4º da Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, tendo como alternativas a oferta de unidades habitacionais, o aluguel temporário e a indenização ou a compra assistida, garantida a participação da comunidade interessada e das entidades representativas na análise e definição das soluções;	Garantia da participação popular dos envolvidos nos reassentamentos, que vierem a ser realizados em virtude da implantação de projetos de Interesse público, observadas as regras estabelecidas no Inciso VI do art. 429 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro;
<b>REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	<b>DIRETRIZES</b>
Regularizar assentamentos irregulares e clandestinos, de forma a contribuir para a integração das áreas regularizadas à cidade formal e para a efetivação da função social da propriedade, observadas as restrições de natureza ambiental e cultural e as condições de segurança e salubridade;	Promoção de regularização plena, compreendendo as dimensões administrativa, urbanística, fundiária e fiscal, por meio de programas a serem instituídos no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social;
	Destinação dos recursos provenientes da arrecadação com a regularização urbanística e fundiária de interesse Específico (REURB-E) para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social a ser aplicado na regularização urbanística e fundiária de interesse social (REURB-S).
	Estabelecimento de procedimentos operacionais para avaliação conjunta pelos órgãos responsáveis pela política de habitação, uso do solo, meio ambiente e infraestrutura dos processos de REURB-E e REURB-S em áreas parceladas e construídas irregularmente;
	As Áreas de Especial Interesse Social 1 e 3 - AEIS 1 e 3; e as Zonas de Especial Interesse Social deverão ser objeto de planos e projetos de intervenções urbanas que garantam o acesso da população ao saneamento básico, à mobilidade urbana, à moradia digna e à regularização fundiária e urbanística.

Ampliar o acesso à moradia regularizada, em especial, pela população com renda familiar compatível para o atendimento por programas de habitação de interesse social, a serem detalhados no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social - PMHIS;	Articulação e simplificação dos procedimentos legais, administrativos e fiscais, em parceria com os órgãos responsáveis pelo planejamento urbano, licenciamento e fiscalização, assuntos fazendários e a Procuradoria Geral do Município e demais instâncias governamentais; Promover a implantação de Composteiras Orgânicas nas escolas da rede pública municipal de ensino
PAISAGEM	
OBJETIVOS	DIRETRIZES
Promover a identificação, leitura e compreensão dos elementos constitutivos da Paisagem, nas suas variadas escalas, bem como assegurar que as intervenções no território ocorram em harmonia e equilíbrio com os diversos elementos públicos e privados que a compõem, garantindo ao cidadão o direito de usufruir da mesma.	Promoção da melhoria da qualidade do ambiente urbano, valorizando a paisagem e a fruição pelo espaço público; Protagonismo da sociedade civil na identificação, valorização, preservação e conservação dos elementos significativos da paisagem ambiental e cultural.
Promover a conservação e gestão integrada da paisagem, preservando o patrimônio ambiental, valorizando o patrimônio cultural e respeitando as referências e fortalecendo as identidades locais.	Atuação na gestão compartilhada entre as diversas esferas governamentais de tutela para conservação, recuperação, requalificação e uso sustentável dos bens e de toda a paisagem da cidade, e em especial das áreas protegidas, considerando sua transversalidade a todas as políticas urbanas; Aprimoramento dos mecanismos de fiscalização e monitoramento de intervenções que oblitarem o usufruto de elementos naturais, culturais e paisagísticos significativos da paisagem em que estão inseridos;
Ordenar e qualificar o uso do espaço público e evitar a poluição criando medidas de proteção ambiental que visem preservar a macro e a micro paisagem	Implementação de ordenamento e qualificação do uso do espaço público, através de instrumentos técnicos, institucionais e legais de gestão e de ações que promovam a defesa da paisagem, especialmente no que se refere ao mobiliário urbano, à publicidade e ao empacotamento.
PATRIMÔNIO CULTURAL	
OBJETIVOS	DIRETRIZES
Identificar, proteger e valorizar os bens culturais de natureza material e imaterial e os bens arqueológicos, promovendo a sustentabilidade do Patrimônio Cultural;	Sustentabilidade na utilização e fruição pública do patrimônio cultural, garantindo que qualquer ação atue de forma compatível com sua tutela e proteção; Promoção, produção e difusão do conhecimento sobre o patrimônio cultural favorecendo sua fruição e valorização; Democratização da participação da sociedade no processo de identificação, proteção, conservação, revisão e valorização do patrimônio cultural, ampliando sua legitimidade perante os grupos sociais e agentes públicos;
Proteger, valorizar e promover a gestão integrada da paisagem cultural, entendendo-a como elemento estruturador do desenvolvimento sustentável da cidade;	Planejamento integrado, conservação integrada, gestão compartilhada e articulação institucional que estabeleçam ações para a valorização do patrimônio cultural em consonância com a política urbana, o desenvolvimento sustentável e as demais políticas setoriais nas três esferas de governo, com o setor privado e com a sociedade civil; Incentivo às potencialidades do patrimônio cultural como vetor de desenvolvimento sustentável e inclusão social.
Garantir o direito à memória e reconhecer a diversidade cultural do Rio de Janeiro.	Reconhecimento e valorização da diversidade do patrimônio cultural, ampliando sua representatividade
MOBILIDADE E TRANSPORTES	
OBJETIVOS	DIRETRIZES
Garantir o acesso para todos ao transporte público e coletivo e à mobilidade urbana como direito social, de forma inclusiva, integrada e segura;	Garantia dos serviços de transporte público de passageiros nas áreas de maior vulnerabilidade social, promovendo a mobilidade inclusiva e acessível para todos; Garantia do desenho universal com conforto, independência, autonomia e segurança e da incorporação de novas tecnologias, incluindo as tecnologias assistivas para pessoas com deficiência, no uso da Rede de Transportes de Passageiros e do Sistema Municipal de Mobilidade Urbana;
Garantir o planejamento da mobilidade urbana sustentável como processo contínuo e participativo;	Planejamento contínuo e integrado da mobilidade no território municipal e na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, através de ações conjuntas, acordos e protocolos com a União, o Estado do Rio de Janeiro e demais municípios componentes da Região Metropolitana

Garantir deslocamentos de pedestres, ciclistas e demais modos ativos com foco na promoção de percursos seguros e adequadamente distribuídos e conectados aos demais modos de transporte;	Garantia das condições de caminhabilidade, através da criação de programa que promova continuamente a requalificação das calçadas com desenho universal, com adequação da geometria, promovendo segurança no deslocamento para todas as faixas etárias, com ênfase nas pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida;
	Requalificação e ampliação da rede cicloviária, com ligações aos centros de bairros, aos equipamentos urbanos e às estações da Rede Estrutural de Transporte, com conforto e segurança e ampliação da rede de infraestrutura de apoio;
Promover o desenvolvimento da rede de transportes Estrutural, Complementar e Suplementar de forma estruturada e integrada, qualificando o serviço, garantindo a modicidade tarifária e a redução do tempo de deslocamento no transporte coletivo;	Ampliação e requalificação da Rede Estrutural de Transportes, articulando-a às necessidades da demanda de passageiros e aos grandes equipamentos urbanos de uso coletivo;
	Requalificação dos terminais e estações locais e de integração existentes, com tratamento urbanístico adequado, infraestrutura de apoio compatível com o porte do equipamento, menor distância de integração e segurança da operação;
	Promoção da integração físico-tarifária-operacional entre os diversos modos municipais e destes com os diversos modos de transporte metropolitanos de concessão do Estado;
Garantir e potencializar os recursos necessários para o financiamento do Sistema Municipal de Mobilidade Urbana, de acordo com o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Município do Rio de Janeiro;	Instituição de novos instrumentos e mecanismos para financiamento da Política de Mobilidade e Transportes;
Planejar o transporte de carga buscando a eficiência logística e a mitigação dos seus impactos no trânsito, no meio ambiente e na circulação de pedestres e demais modos ativos.	Criação de Sistema Municipal de Logística de Cargas, abrangendo Centros de Consolidação Urbanos e respectivas regulamentações de circulação, parada e estacionamentos;
Promover a integração da política de mobilidade e transporte com a de uso e ocupação do solo e com as demais políticas urbanas, como preconizado no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, visando aumentar a proporção de uso de transportes estruturais de alta e média capacidade, nas viagens municipais e metropolitanas que tenham o município do Rio de Janeiro como origem ou destino;	Garantia de reserva de área pública necessária à implantação da infraestrutura de mobilidade urbana através do desenho e processamento dos projetos de alinhamento, e da prioridade do transporte público coletivo de passageiros sobre o transporte individual motorizado, de acordo com as propostas e ações contidas no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável
	Priorização de intervenções no sistema viário e de transportes alinhadas às diretrizes das políticas de uso e ocupação do solo, habitação e desenvolvimento econômico;
Promover sistemas de mobilidade e transporte ambientalmente sustentáveis, através da adoção de tecnologias limpas com impactos na redução da poluição do ar e ruídos urbanos.	Incentivo à exploração do potencial de transportes Aquaviários, conforme orientação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável;
	Reduzir as emissões de CO2 com a melhoria da fluidez do tráfego
Garantir o acesso para todos ao transporte público e coletivo e à mobilidade urbana como direito social, de forma inclusiva, integrada e segura	Implementar nos modais de transporte da Cidade aviso sonoro que permita ao usuário saber as estações/paradas que o veículo fará durante o seu itinerário, auxiliando as pessoas com deficiência em sua autonomia e mobilidade
	Implementar terminais de ônibus com dispositivos voltados à acessibilidade para as pessoas com deficiência
	Implementar um sistema de "rotas acessíveis", garantindo que as pessoas com deficiência possam se locomover, sem obstáculos, para unidades de saúde e outros locais que ofereçam serviço público.
<b>EDUCAÇÃO</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	<b>DIRETRIZES</b>
Consolidar o papel da escola como um dos principais meios de inserção do indivíduo no espaço coletivo, na cultura digital acessível para todos e nos processos de gestão democrática da cidade;	Garantia da permanência do aluno com deficiência de qualquer natureza na escola, inclusive através da adoção de tecnologias apropriadas e específicas para uma completa acessibilidade física e funcional;
	Integração da comunidade e da família no processo educativo e de construção de políticas públicas
Estabelecer a cidade como território educativo em que os diferentes espaços, tempos e sujeitos, compreendidos como agentes pedagógicos, podem assumir intencionalidade educativa e favorecer o processo de formação das crianças e adolescentes para além da escola, potencializando a Educação Integral;	Abertura das escolas públicas municipais nos finais de semana, feriados e períodos de férias, para a realização de atividades sócio-comunitárias de lazer, cultura e esporte, com o apoio de outras políticas públicas setoriais.
Viabilizar o atendimento à demanda por equipamentos de educação de forma equânime na cidade, inclusive por meio da rede conveniada e outras modalidades de parcerias;	Dotação em todas as unidades escolares de aparelhos e equipamentos próprios ou em parceria com entidades públicas e privadas, para práticas esportivas, artísticas e científicas;
	Articulação da Rede Municipal de Ensino com demais Secretarias e esferas governamentais, a fim de universalizar seu acesso desde o planejamento até a sua implementação
	Integração das Unidades Escolares com a oferta de

	serviço de transporte do Município, garantindo a segurança do percurso e a viabilidade logística, reduzindo a evasão escolar
Articular a política educacional ao conjunto das demais políticas públicas, em especial às políticas sociais com vistas à inclusão social, cultural e digital com equidade e acessibilidade.	Implementação de uma visão holística do estudante, entendendo a importância da interdisciplinaridade como forma de garantia do acesso à direito e à oportunidades
Garantir às crianças e adolescentes a circulação pelos territórios educativos e pelo trajeto casa-escola, assegurando as condições de acessibilidade e de melhoria na qualidade do tráfego e da mobilidade, que permitam a apropriação desses espaços como meio de acesso com equiparação de igualdade de oportunidades e descobertas, de expressão individual, de pensamento crítico e de ampliação contínua de experiências e aprendizados socioculturais;	Integração das atividades sócio-pedagógicas de mapeamento afetivo do território com demais ferramentas de mapeamento urbano, como forma de garantir a escuta das crianças no pensamento de construção da cidade
Otimizar e expandir a infraestrutura das redes digitais, garantindo a inclusão do sistema operacional necessários para a adoção de internet nas escolas.	Adequação das escolas ao acesso para todos à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e desenvolvimento de programas de inclusão digital por meio de metodologias e criação de ambientes virtuais acessíveis de aprendizagem;
Consolidar o papel da escola como um dos principais meios de inserção do indivíduo no espaço coletivo, na cultura digital acessível para todos e nos processos de gestão democrática da cidade	Garantia de equipes multidisciplinares nas unidades de ensino, visando atender as especificidades das crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e deficiências múltiplas, auxiliando no desenvolvimento global
Estabelecer a cidade como território educativo em que os diferentes espaços, tempos e sujeitos, compreendidos como agentes pedagógicos, podem assumir intencionalidade educativa e favorecer o processo de formação das crianças e adolescentes para além da escola, potencializando a Educação Integral	Implementar ações de conscientização quanto aos direitos das crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e deficiências múltiplas, direcionada aos discentes e docentes, difundindo o respeito às diferenças e especificidades deste aluno no ambiente escolar
	Combater, no ambiente escolar, a discriminação e os atos de agressão das crianças e aos adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e deficiências múltiplas
<b>CULTURA</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	<b>DIRETRIZES</b>
Valorizar a vocação cultural dos diferentes territórios cariocas, estimulando novas centralidades culturais e impulsionando a cultura local como vetor de transformações sociais, econômicas e urbanas;	Territorialização da política cultural, reconhecendo, ativando e fomentando territórios e suas vocações culturais, de forma a promover o desenvolvimento social, urbano e econômico local
Democratizar o fomento à produção, difusão e circulação de bens e serviços, estimulando a diversidade de expressões artísticas	Fortalecimento dos instrumentos de participação popular e gestão compartilhada, garantindo processos de decisão transparentes e democráticos
Fortalecer a cidade como polo cultural de referência nacional e internacional, por meio da cooperação entre entes públicos e privado	Impulsionamento da dimensão econômica da cultura, fortalecendo o desenvolvimento sustentável dos empreendimentos criativos
Ampliar o acesso à fruição e ao consumo relativo a todas as expressões culturais, em todas as regiões da cidade	Análise constante do nível de acesso cultural e estudo das cadeias produtivas instaladas nas diversas regiões da cidade
Promover a diversificação da atuação dos equipamentos municipais públicos de cultura, como espaços de criação, formação, lazer e convivência, de forma que se tornem centros de referência para a população;	Fortalecimento, qualificação e ampliação da rede de equipamentos capaz de ofertar fruição artística, acesso ao conhecimento e participação
Promover a articulação entre os agentes públicos de todas as esferas, para a promoção dos direitos culturais da população	Institucionalização da política cultural e estabelecimento de articulação intersetorial para ampliar o alcance das ações culturais na cidade.
<b>ESPORTE E LAZER</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	<b>DIRETRIZES</b>
Assegurar aos cidadãos o direito ao esporte e lazer e considerá-los dever do Poder Público;	Garantia de acessibilidade para todas as pessoas a todos os equipamentos esportivos do Município;
Manter em pleno funcionamento as áreas livres municipais destinadas ao esporte e ao lazer no Município;	Recuperação dos equipamentos esportivos, colocando-os à disposição da comunidade e dos eventos esportivos;
Oferecer acesso total e integral às práticas esportivas, distribuídas de forma equânime em toda a cidade, desenvolvendo a melhoria da qualidade de vida.	Construção de equipamentos públicos em regiões carentes de unidades esportivas, com especial ênfase nos conjuntos habitacionais e favelas. Remodelação de praça implantando novo mobiliário, playground, academia ao ar livre, espaço para idosos e melhorias da acessibilidade.
Assegurar aos cidadãos o direito ao esporte e lazer e considerá-los dever do Poder Público	Implementar nas praças e áreas de lazer da Cidade, equipamentos mobiliários inclusivos, sobretudo brinquedos adaptados para as crianças com deficiência
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	<b>DIRETRIZES</b>
Garantir a proteção social à população em situação de risco e vulnerabilidade social por meio de acesso aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais;	Divulgação dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público, nos distintos territórios de organização institucional da política de assistência social municipal, e os critérios para sua concessão;
Promover o respeito à dignidade do cidadão e à sua autonomia, bem como a convivência familiar e comunitária;	Promoção da articulação interinstitucional entre competências e ações nos distintos territórios da cidade, que valorizem a convivência familiar e comunitária

Garantir o alcance e a articulação do atendimento ao indivíduo e à família pelas demais políticas públicas e pela rede socioassistencial privada.	Primazia da responsabilidade do Estado na garantia de direitos e promoção da integralidade das ações entre as proteções afláveis pela política de assistência social e pelas políticas intersetoriais
Viabilizar diferentes programas socioassistenciais considerando as peculiaridades do território.	Promoção do acesso aos equipamentos e serviços socioassistenciais nos territórios com vulnerabilidade social.

SAÚDE	
OBJETIVOS	DIRETRIZES
Promover a atenção integral à saúde da população, em especial a atenção primária, priorizando as áreas de maior vulnerabilidade, com atenção especial à mulher, visando equidade e melhoria da qualidade de vida;	Fortalecimento da gestão descentralizada do Sistema Municipal de Saúde para níveis regionais e locais com o reconhecimento das Áreas Programáticas da pasta como regiões de produção de saúde; Implementar e ampliar o atendimento especializado às mulheres vítimas de violência sexual, visando a integração com a rede de saúde primária e os centros de apoio municipais
Priorizar a saúde como peça central nas decisões sobre investimentos urbanos, considerando o atendimento das pessoas com deficiência de qualquer natureza, garantindo seus direitos, visando a inclusão biopsicossocial;	Fomentar a intersetorialidade na implementação de políticas públicas para melhoria da mobilidade urbana, edificações, meios de transporte e sistema de comunicação de forma a promover acesso, inclusão e pertencimento à Cidade.
Adequar continuamente as ações e a rede de serviços de saúde às necessidades da população, de acordo com o seu perfil epidemiológico e segmentação demográfica, considerando idade, faixas de renda, sexo, tamanho da família, religião, escolaridade, ocupação, entre outros, de forma a garantir a equidade;	Planejamento e gestão compartilhada dos serviços e ações de saúde em parceria com os demais municípios da Região Metropolitana, o Estado e a União, através de planos e programas, em conformidade com o Sistema Único de Saúde;
Aprimorar as ações intersetoriais da saúde, principalmente com a educação, assistência social, cultura, esportes e lazer, transportes, saneamento, meio ambiente, planejamento urbano, habitação, entre outros, visando melhores condições de vida;	Fortalecimento da participação, do controle social e democratização da administração das unidades de saúde.
Observar os processos saúde-doença coletivos e a transversalidade de seus determinantes sócio ambientais com a colaboração de diversas entidades profissionais de ensino e pesquisa existentes no Município.	Adequação dos recursos da ciência e tecnologia da saúde às prioridades e à realidade do financiamento da saúde pública no município;
Priorizar a saúde como peça central nas decisões sobre investimentos urbanos, considerando o atendimento das pessoas com deficiência de qualquer natureza, garantindo seus direitos, visando a inclusão biopsicossocial	Implementar na rede de saúde primária o atendimento especializado para o diagnóstico precoce do Transtorno Espectro Autista e deficiências múltiplas Viabilizar a realização de convênios com clínicas especializadas para ampliar a oferta das terapias denominadas Análise do Comportamento Aplicada – ABA e o método de intervenção precoce - Denver e outras a serem desenvolvidas, estabelecendo como critério equipe multidisciplinares.
DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	
OBJETIVOS	DIRETRIZES
Promover o desenvolvimento econômico de forma territorialmente equilibrada e articulada, e ambiental e socialmente justa e sustentável;	Compatibilização do desenvolvimento econômico com o desenvolvimento social e a proteção do patrimônio ambiental e cultural
	Incentivo ao licenciamento e regularização de empresas que gerem empregos verdes e de baixo potencial poluidor
	Fomento à geração de energia limpa, à melhoria da qualidade da água e do ar e à adoção da logística reversa, de forma a contribuir para o aprimoramento da infraestrutura de apoio à economia urbana
	Incentivo à criação, fortalecimento e conexão de pólos científicos, tecnológicos e de inovação com os pólos industriais e logísticos existentes;
	Estabelecimento de parcerias com universidades, agências de fomento e do terceiro setor, para implantação e consolidação de incubadoras, parques tecnológicos e programas de inovação;
	Promoção, qualificação e divulgação do Rio de Janeiro como destino turístico e polo de atração de eventos, no Brasil e no exterior;
	Qualificação e manutenção da infraestrutura turística existente e de serviços associados através da valorização dos equipamentos turísticos, possibilitando a participação da iniciativa privada, garantindo modicidade tarifária aos residentes da Cidade do Rio de Janeiro e da adequação da infraestrutura urbana aos diversos segmentos do turismo;
	Definição de áreas de relevante interesse turístico e estabelecimento de critérios para sua utilização, manutenção, monitoramento e controle, incluindo a melhoria das condições de segurança, de limpeza urbana, de acessibilidade para todos, através do desenho universal, e de informação turística;
	Promoção de atividades turísticas vinculadas à valorização, preservação e a conservação ambiental, cultural e da paisagem;
	Estruturação e organização de mercados de circuito curto de produção e distribuição de bens e mercadorias de origem artesanal ou familiar, por meio de feiras em logradouro público adequado
Contribuir para a distribuição de empregos e de renda de forma equilibrada no território, para o aumento da oferta de postos de trabalho digno e para a inclusão social;	Descentralização das atividades econômicas em todo o território, para redução dos deslocamentos;
	Fomento e incentivo à formação de cooperativas ou outras formas de associações de catadores de materiais recicláveis, compostas por pessoas físicas

	de baixa renda.
Promover ações para integrar à rede municipal de proteção, assistência e inclusão social às famílias de maior nível de pobreza multidimensional, de modo a fornecer-lhes condições básicas para o seu desenvolvimento socioeconômico;	Organização produtiva e do mercado de trabalho local, a partir do desenvolvimento de polos e atividades âncoras estratégicas, da constituição de novas cadeias produtivas de alto valor agregado, bem como do fortalecimento das existentes
Resgatar, viabilizar, incrementar e valorizar a atividade e a produção agrícola, a criação animal e a pesca artesanal, de forma sustentável e com respeito às relações comunitárias e ao meio ambiente, criando uma relação mais sustentável e ampliada de abastecimento, fortalecendo a soberania e segurança alimentar;	Apoio à agricultura urbana, em especial à agricultura agroecológica e à pesca artesanal sustentável e ampliação da capacidade da cidade em relação ao abastecimento, em termos locais e regionais, fortalecendo a segurança alimentar;
Promover o desenvolvimento de sistemas alimentares sustentáveis.	Implementação de projetos de agropecuários e pesqueiros em áreas institucionais, em áreas ociosas, vazios urbanos ou em áreas impróprias à ocupação, fortalecendo a implementação de sistemas alimentares sustentáveis.

AGRICULTURA URBANA		
OBJETIVOS	DIRETRIZES	
Proteger e promover de atividades agropecuárias e pesqueiras na cidade, incentivando a produção com base em manejo sustentável, prioritariamente familiar e o aumento da produção agrícola.	Manutenção e ampliação de zonas agrícolas na AP5	
	Compatibilização do uso agrícola, pecuário e pesqueiro com outros usos previstos na legislação de uso e ocupação do solo	
	Adequação das exigências legais praticadas para que o agricultor, pecuarista e pescador familiar possa realizar a comercialização de seus produtos por meio de programas institucionais e feiras locais.	
	Manutenção adequada de estradas para escoamento da produção	
	Estímulo à formas associativas de representação dos produtores agrícolas, pecuaristas e pescadores.	
Promover a segurança alimentar da Cidade, através do abastecimento contínuo de bens agrícolas, pecuários e pesqueiros, produzidos no território municipal, garantindo o aumento da produção de alimentos;	Estímulo à cessão de uso de imóveis públicos e particulares para o desenvolvimento, em parceria, de programas de combate à fome e à exclusão social, por meio de instrumentos de gestão do uso e ocupação do solo, presentes no Título III do Plano Diretor	
Promover a geração de emprego e renda, de maneira sustentável, para incremento da economia circular e promover a redução da vulnerabilidade socioambiental	Implementação de instrumentos de apoio à produção agrícola, pecuária e pesqueira, que garantam: o crédito, o fomento, a compensação ambiental e o seguro agrícola; o controle de qualidade; o beneficiamento e escoamento da produção agrícola, pecuária e pesqueira; a educação e a capacitação profissional regular e contínua; a pesquisa e a assistência técnica, jurídica, urbanística e social gratuita à população, indivíduos, entidades, grupos comunitários e movimentos sociais na área de Habitação de Interesse Social e de Agricultura Familiar; o sistema de controle de qualidade, beneficiamento e escoamento da produção agrícola.	
Associar a agricultura urbana à conservação do meio ambiente, à manutenção do patrimônio agroalimentar carioca; à proteção da paisagem e à contenção da expansão urbana, favorecendo a cidade compacta e a manutenção das bordas de unidades de conservação da natureza	Disseminação da agroecologia e produção orgânica com uso responsável e sustentável dos recursos da natureza;	
	Incentivar a criação de espaços verdes dentro das escolas, como hortas e jardins, além da compostagem com os produtos descartados nos refeitórios para a criação de adubos, para eles, promovendo o contato dos alunos com a natureza e estimular a educação ambiental.	
	Proteção do conhecimento tradicional utilizado na produção agropecuária e pesqueira	
	Preservação dos aquíferos e mananciais de abastecimento	
PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DAS MULHERES		
OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES ESTRUTURANTES
Garantir uma cidade mais segura e acessível às mulheres	Promoção de melhorias nos espaços urbanos	
	Adequação e implementação de pontos de ônibus interativos na Cidade, com vistas aplicar mecanismos tecnológicos e iluminação adequada que colbam à violência contra as mulheres, garantindo segurança e acesso ao transporte público, sobretudo no período noturno.	
Combater o assédio	Implementar informativos nos prédios públicos que divulguem informações sobre canais de denúncia, rede apoio e assistência às mulheres, com acesso por meio de QR Code	
	Combate ao assédio, à pedofilia e demais violências contra as mulheres no âmbito das atividades turísticas	
Promover o bem estar da mulher	Democratização do acesso às áreas destinadas ao lazer e às atividades culturais e de preservação do meio ambiente	
Garantir uma cidade mais segura e acessível às Mulheres	Promoção de melhorias nos espaços urbanos	Núcleo de atendimento especializado a mulher vítima de violência
		Garantir transporte municipal de uso exclusivo às mulheres

IGUALDADE RACIAL E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS POVOS TRADICIONAIS	
OBJETIVOS	DIRETRIZES
Promover a igualdade racial e o desenvolvimento integral dos povos e comunidades tradicionais	Desburocratizar e municipalizar o processo de regularização fundiária e da titulação das terras para a população negra e os povos tradicionais quilombolas, tradicionais de matriz africana, de terreiros, ciganos, indígenas, capoeiras, afoxés, blocos afro e pescadores artesanais.
	Sinalizar, fomentar e divulgar os circuitos de turismo étnico e de base comunitária da cidade do Rio de Janeiro, com base no Decreto Rio n. 50.531/2022.
	Sinalizar, fomentar e comunicar o Circuito de Herança Africana com base no Decreto Rio n. 34.803/2011 e na Lei Estadual n. 8.105/2018.
	Reconhecer os territórios tradicionais quilombolas, tradicionais de matriz africana, de terreiros, ciganos, indígenas, capoeiras, afoxés, blocos afro e pescadores artesanais da cidade do Rio de Janeiro enquanto Áreas de Especial Interesse Cultural para fins de planejamento urbano, acesso aos serviços públicos e desenvolvimento das políticas municipais.
	Reconhecer os territórios tradicionais quilombolas, tradicionais de matriz africana, de terreiros, ciganos, indígenas, capoeiras, afoxés, blocos afro e pescadores artesanais da cidade do Rio de Janeiro enquanto Unidades Territoriais Tradicionais (UTT) e Territórios e Áreas Conservadas por Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e Locais (TICCAs) para fins de planejamento urbano, acesso aos serviços públicos e desenvolvimento das políticas municipais.
	Identificar e delimitar, junto às comunidades tradi quilombolas, tradicionais de matriz africana, de terreiros, ciganos, indígenas, capoeiras, afoxés, blocos afro e pescadores artesanais, as Zonas Territoriais Tradicionais (ZTTs), a partir do padrão de concentração espacial das Unidades Tradicionais Territoriais (UTTs).
	Assegurar o direito à moradia adequada à população negra carioca, povos tradicionais e grupos étnicos que vivem em condições precárias e em áreas de risco na cidade, promovendo a melhoria do ambiente e da qualidade de vida.
	Implementar um instrumento municipal de indenização para espaços de promoção das tradições de origem e influência africana, indígena e cigana alvos de delitos de intolerância, oferecendo meios para a recuperação da infraestrutura e das condições adequadas de vida, com recursos do Auxílio Habitacional Temporário, com base na Lei Complementar n. 97/2009 e no Decreto Rio n. 49.699/2021.
	Desenvolver mapeamento da população negra e dos povos tradicionais quilombolas, tradicionais de matriz africana, de terreiros, ciganos, indígenas, capoeiras, afoxés, blocos afro e pescadores artesanais para o aperfeiçoamento das políticas públicas intersetoriais destinadas a esses grupos.
	Implementar os Centros de Cidadania Ativa, por Planejamento (AP) da cidade do Rio de Janeiro, que consistem em pontos comunitários de educação ambiental, abrigos temporários e hub criativo para o desenvolvimento de projetos de pesquisa para a melhoria das condições estruturais e infraestruturais das comunidades pelos próprios moradores e povos tradicionais quilombolas, tradicionais de matriz africana, de terreiros, ciganos, indígenas, capoeiras, afoxés, blocos afro e pescadores artesanais.
	Criar um Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos Tradicionais Cariocas por Área de Planejamento (AP) da cidade, enquanto pontos de formalização cultural e religiosa das casas ancestrais, apoio à regularização fundiária e para a oferta de atendimento especializado ao público com equipes multiprofissionais compostas por advogados, psicólogos, professores, assistentes sociais e agentes de promoção da igualdade racial e dos saberes tradicionais.
	Implementar uma Câmara Técnica de Participação Social para a construção e o aperfeiçoamento das políticas públicas para a população negra e povos tradicionais quilombolas, tradicionais de matriz africana, de terreiros, ciganos, indígenas, capoeiras, afoxés, blocos afro e pescadores artesanais, por Área de Planejamento (AP) da cidade do Rio de Janeiro.
	Implementar um centro de memória e cultura da população negra e dos povos tradicionais quilombolas, tradicionais de matriz africana, de terreiros, ciganos, indígenas, capoeiras, afoxés, blocos afro e pescadores artesanais, por Área de Planejamento (AP) da cidade do Rio de Janeiro.
	Promover a defesa ambiental, aperfeiçoando as condições de vida locais, a partir do acesso à educação, ao zoneamento urbano, das novas tecnologias, das práticas tradicionais territoriais e do acesso e produção aos alimentos, por meio da agricultura familiar tradicional
	Reconhecer como patrimônio cultural imaterial municipal e fomentar as manifestações culturais populares negras como: congada, jongo, baiada, samba de roda, rodas de rima, bailes charme, funk, maracatu, tambor de crioula, ijexá, afoxé, dentre outros
	Inventariar, restaurar, conservar e proteger bens e espaços da cidade de valor artístico, cultural e religioso vinculados à cultura e religiões afro brasileiras e outros segmentos com foco na preservação do meio ambiente e na promoção do desenvolvimento sustentável.
	Garantir 10% dos recursos do Programa Municipal de Combate à Pobreza e a Fome (código 083060625) para ações de defesa e promoção da saúde integral da população negra carioca e ao apoio para grupos afrorreligiosos alvo de delitos de intolerância.
	Criar um programa de apoio à formalização cultural e religiosa das casas ancestrais, com base na Lei Municipal n. 7.390/2022
	Isentar o pagamento de IPTU para as casas ancestrais reconhecidas com base na Lei Municipal n. 7.390/2022.
	Oferecer crédito agrícola para cooperativas lideradas por pessoas negras e membros de comunidades tradicionais quilombolas, tradicionais de matriz africana, de terreiros, ciganos, indígenas, capoeiras, afoxés, blocos afro e pescadores artesanais.
	Implementar o Banco de Alimentos dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.
	Implementar programas de formação para líderes comunitários negros e tradicionais para a coordenação de planos de contingência durante eventos extremos, estados de emergência e calamidade pública e para o desenvolvimento de ações de adaptação da mudança do clima.
	Criar a certificação municipal de autodeclaração de território tradicional de matriz africana, terreiro, indígena, cigano, pesqueiro artesanal, de afoxé, bloco afro e capoeira.
	Reconhecer as atividades produtivas com base no manejo adaptativo dos recursos naturais e saberes ancestrais dos povos e comunidades tradicionais enquanto Sistemas Agrícolas Tradicionais (SATs) da cidade do Rio de Janeiro.
	Estimular o reconhecimento dos Sistemas Agrícolas Tradicionais (SATs) da cidade do Rio de Janeiro enquanto Sistemas Importantes do Patrimônio Agrícola Mundial (SIPAM)
	Reconhecer o Espaço Sagrado da Curva do S, as Furnas de Agassiz/Furnas da Tijuca, o Parque Pinto Teles, o Parque Orlando Leite, o Parque Ary Barroso, a APA das Brisas, a Praia do Recôncavo enquanto Santuários Cariocas de práticas ancestrais africanas, afro-brasileiras, indígenas, ciganas e de demais segmentos tradicionais da cidade do Rio de Janeiro.
Criar um Cadastro Municipal Ativo de Santuários Cariocas para a inserção de parques, unidades de conservação, praças, praias, orlas e demais espaços enquanto locais de desenvolvimento de práticas ancestrais africanas, afro brasileiras, indígenas, ciganas e tradicionais da cidade do Rio de Janeiro.	

	Reconhecer e fomentar espaços públicos municipais dedicados ao desenvolvimento das tradições de origem e influência africana, indígena e cigana.
<b>PROMOÇÃO DE POLÍTICAS URBANAS PARA AS INFÂNCIAS</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	<b>DIRETRIZES</b>
Promover espaços educadores	Priorizar o uso dos terrenos públicos para a criação de creches e espaços de desenvolvimento infantil, de modo a zerar as filas de espera por vagas no sistema de educação municipal;
	Garantir o direito das crianças e adolescentes a participação ativa no desenvolvimento dos planos e projetos a serem realizados pelo poder público
Promover o direito pleno ao lazer	Garantir que todas as unidades de educação infantil disponham de espaços pedagógicos adequados e acessíveis, internos e externos, que propiciem o livre brincar para todas as crianças, sem distinção
	Ampliar a oferta de espaços lúdicos acessíveis para todas as infâncias, sem distinção, em equipamentos públicos e privados, considerando o brincar, o cuidado e a convivência comunitária intergeracional
Reduzir as desigualdades na infância	Estimular a criação de territórios educadores - espaços públicos, localizados no entorno de unidades de educação com promoção de segurança viária e distribuição de modais de mobilidade entre locais de alta densidade residencial e equipamentos públicos, com vias e calçadas adequadas e seguras para pedestres
	Ampliar a quantidade de brinquedos nos espaços públicos de lazer que acompanhe a qualidade da oferta desses equipamentos e que considere necessidades específicas da diversidade das infâncias, considerando a acessibilidade obrigatória para pessoas com deficiência previsto na lei nº 6.681/2019 que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de equipamentos e brinquedos para pessoas com deficiência em parques, praças e outros locais públicos que são destinados à prática de esportes e lazer
Promover acessibilidade, caminhabilidade e mobilidade urbana para as infâncias	Tornar a cidade mais amigável à criança, ampliando a oferta de praças, parques e espaços públicos mais lúdicos, que incentivem o livre brincar em contato com a natureza
	Promover a criação de Centro de Referência do Brincar Carioca previsto na Lei Municipal 8.008/2023 que "cria o Programa Municipal de Fomento e Difusão do Brincar e dá outras providências" a partir de estudo diagnóstico prévio através dos órgãos municipais de competência
Garantir que ao longo do eixo da Avenida Brasil receba investimentos em infraestrutura, requalificação urbana e ambiental, por meio de incentivos fiscais e urbanísticos, não promovendo o processo de gentrificação na região.	Promover a instalação de fraldários em praças e parques públicos a serem construídos ou que sofrerem reformas como previsto na Lei Municipal 7421/2022
	Ampliar o acesso a saúde e alimentação saudável
Objetivos e Diretrizes Direcionados à Avenida Brasil	Garantir o acesso conveniente, seguro e fácil a alimentos frescos e saudáveis no ambiente escolar e nos bairros através da promoção de hortas, plantio e disponibilização de árvores frutíferas
	Garantir o acesso à água potável, sistemas de esgoto e higiene como direitos fundamentais a serem implementados considerando a expansão urbana e o crescimento demográfico
Objetivos e Diretrizes Direcionados à Avenida Brasil	Integrar e estruturar redes de serviços públicos, de acordo com as especificidades territoriais, para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, especialmente as que se encontram em situação de rua, violência, extrema pobreza e/ou com deficiência
	Criar e implementar protocolos territoriais de atuação em rede, que envolvam a comunidade, para a realização da busca ativa de gestantes e crianças que não acessam os serviços públicos
Objetivos e Diretrizes Direcionados à Avenida Brasil	Garantir o acesso aos serviços da rede pública a todas as crianças independentemente de apresentarem registro civil, com atenção especial para imigrantes, refugiados, comunidades e povos tradicionais, crianças em situação de rua e crianças com deficiência
	Integrar os programas de habitação aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias
Objetivos e Diretrizes Direcionados à Avenida Brasil	Prever, no entorno de praças e parques urbanos e unidades escolares, o reforço na segurança viária através do redesenho urbano com a implementação de Zonas 30, implementação de faixas de pedestre elevadas e implementação de sinalização com tempo adequado para a travessia de crianças, cuidadores e pessoas com mobilidade reduzida
	Viabilizar o acesso às unidades escolares municipais, praças e parques urbanos através da bicicleta e outros veículos não motorizados através da implementação de sistema cicloviário seguro e a inserção desses equipamentos no Plano de Expansão Cicloviária do Rio de Janeiro (DECRETO RIO Nº 52132)
Objetivos e Diretrizes Direcionados à Avenida Brasil	Ampliar o Programa "A Caminho da Escola 2.0" da CET-Rio em parceria com a Secretaria Municipal de Educação para toda a rede municipal de ensino
	Ampliar os mecanismos de comunicação sobre os serviços públicos disponíveis para gestantes e crianças na primeira infância e as formas de acesso a eles.
<b>OBJETIVOS E DIRETRIZES DIRECIONADOS À AVENIDA BRASIL</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	<b>DIRETRIZES</b>
Garantir que ao longo do eixo da Avenida Brasil receba investimentos em infraestrutura, requalificação urbana e ambiental, por meio de incentivos fiscais e urbanísticos, não promovendo o processo de gentrificação na região.	Revitalização e resgate de todo o eixo ao longo da Avenida Brasil e seu entorno, composto por mais de 26 de bairros, promovendo requalificação urbana
	-Promoção da ambiência das regiões, garantindo a qualidade de vida dos moradores e daqueles que transitam ao longo da via
Objetivos e Diretrizes Direcionados à Avenida Brasil	Implantação de elementos de infraestrutura, pavimentação e serviços públicos, com vistas ao desenvolvimento social e econômico dos bairros limítrofes
	Concessão de incentivos fiscais e parcerias público-privada, atraindo novos investidores
Objetivos e Diretrizes Direcionados à Avenida Brasil	Recuperação ambiental de áreas degradadas
	Promoção da ambiência das regiões, garantindo a qualidade de vida dos moradores e daqueles que transitam ao longo da via
Objetivos e Diretrizes Direcionados à Avenida Brasil	Revitalização da iluminação pública, assegurando mais segurança, sobretudo na via central, para o acesso ao transporte público
	Garantia de permanência dos comerciantes formais e informais já estabelecidos ao longo da Avenida Brasil e no seu entorno
Objetivos e Diretrizes Direcionados à Avenida Brasil	Garantia de integração entre os modais de transporte, proporcionando o deslocamento facilitado de turistas, viajantes e usuários habituais dos serviços de transportes;
	Aplicação de instrumentos urbanísticos de gestão e de uso e de ocupação do solo para a implementação de Políticas de Habitação de Interesse Social ao longo do eixo da Avenida Brasil;
Objetivos e Diretrizes Direcionados à Avenida Brasil	Promoção da empregabilidade perante as indústrias, rede hoteleira e demais serviços situados na região.

<b>TURISMO</b>		
OBJETIVOS	DIRETRIZES	AÇÕES ESTRUTURANTES
Melhorar a "percepção da imagem" da cidade como destino turístico de primeira linha junto aos mercados nacional e internacional	Implantação e manutenção de um programa ou sistema de difusão junto as editoriais de mídia nacional e internacional, em mercados emissores pré-selecionados acerca das virtudes e vocações de cidade de forma a aumentar sua atratividade para o aumento do fluxo de visitantes, de qualquer natureza, sempre utilizando a marca "Visit.Rio"	Manter permanentemente atualizadas informações relevantes obtidas junto a organismos oficiais quanto a avanços, conquistas, realizações e novas descobertas nos segmentos de cultura, ciência, tecnologia, saúde, entretenimento e lazer, congressos e eventos, meio ambiente, esporte, etc.
		Divulgar, por assuntos afins essas informações proativas junto as respectivas editoriais dos veículos nacionais e internacionais pré-selecionados nos mercados alvo, sempre incluindo a editoria de turismo
Objetivos e Diretrizes Direcionados à Avenida Brasil	Objetivos e Diretrizes Direcionados à Avenida Brasil	Incrementar e manter atualizado um banco de arquivos digitais (imagens, vídeos, etc.) para suporte as ações de divulgação dos diversos segmentos
		Monitorar as publicações de mídia nos mercados pré-selecionados, com base em palavras chave, de forma a medir os impactos das notícias e as ações decorrentes e necessárias, reativas ou proativas
Objetivos e Diretrizes Direcionados à Avenida Brasil	Objetivos e Diretrizes Direcionados à Avenida Brasil	Incrementar, apoiar, manter programa permanente de "press trips" para constatação "in loco" desses produtos de forma a construir e consolidar a imagem de uma cidade inovadora, produtora de inteligência e saber,

		<p>además de sua forte atratividade turística.</p> <p>Estabelecer parcerias junto a iniciativa privada (hotéis, transportadoras, guias turísticos, restaurantes, etc.) para apoio e sustentação permanente dessas "press trips"</p> <p>Consolidar a marca "Visit.Rio" como instrumento de divulgação e propagação de notícias e informações de qualquer natureza que tenham por objetivo a melhoria da imagem da cidade e seu consequente aumento de atratividade para potenciais visitantes.</p> <p>Instituir um Comitê de Percepção da Imagem da Cidade, voltado exclusivamente para a formulação e a viabilização de projetos, campanhas e ações que tenham por objetivo a melhoria e consolidação da imagem da cidade (marketing da cidade e branding do destino) composto por representantes de órgão público e da iniciativa privada</p>
<p>Incrementar a realização de congressos técnico-científicos-culturais, feiras, seminários, simpósios, etc. na cidade, de forma a atrair um visitante de maior poder aquisitivo, notadamente na baixa temporada turística</p>	<p>Implantar e manter permanentemente atualizado arquivo digital com informações sobre os congressos e eventos de calendário, nacional e internacional, e suas respectivas periodicidades, de forma a identificar e prospectar a candidatura da cidade para sua captação</p>	<p>Manter a cidade filiada a entidades e organizações nacionais e internacionais como a ICCA, por exemplo, de forma a ter acesso permanente aos respectivos calendários de congressos e eventos, visando ao lançamento da candidatura da cidade, sempre em parceria com entidades nacionais congêneres</p> <p>Implantar e manter permanentemente atualizado em "book" digital com informações técnicas e imagens sobre a infraestrutura turística da cidade para sediar congressos e eventos de qualquer natureza, disponibilizados para organismos, instituições e entidades públicas e privadas e, em especial, para o receptivo</p> <p>Promover e apoiar a realização de "inspection visits" quando do lançamento da candidatura da cidade para a captação de determinados congressos e eventos, em parceria com a iniciativa privada</p> <p>Coordenar a prática de acordos comerciais e de marketing junto a iniciativa privada de forma a viabilizar a realização dos congressos e eventos na cidade durante a fase de captação</p> <p>Apoiar a realização de congressos e eventos na cidade mobilizando o apoio oficial quanto a logística de transporte e acesso, bem como e principalmente quanto à segurança.</p> <p>Manter nos locais de realização dos congressos e eventos uma estrutura móvel de informações turísticas de forma a potencializar a permanência do visitante na cidade e o seu retorno futuro</p> <p>Atuar junto aos órgãos governamentais do Estado e do Município no sentido de flexibilizar ou adotar dispositivos legais específicos que favoreçam e incentivem a realização de congressos, feiras e eventos, dado seu expressivo retorno econômico para a cidade.</p> <p>Priorizar, participar e apoiar a iniciativa privada nos eventos MICE (meeting, incentive, congress and events) do calendário nacional e internacional, de extrema importância para a promoção e divulgação da cidade como destino sede para captação de eventos desses segmentos</p> <p>Implantar e manter atualizado um cadastro de entidades nacionais potenciais promotoras de congressos e eventos notadamente nas áreas de ciência, tecnologia e saúde, dentre outras, atuando permanentemente de forma a incentivá-los e apoiá-los no lançamento da candidatura da cidade para sediar seus eventos nacionais e/ou internacionais</p> <p>Incentivar e apoiar os diversos segmentos da indústria de bens e serviços, bem como universidades e centros de pesquisa e inovação a participarem de feiras, exposições, congressos, etc., nacionais e internacionais promovendo e divulgando seus produtos, conhecimento e expertise, em mercados potenciais emissores de visitantes para a cidade.</p>
<p>Incrementar a demanda de turistas para a cidade através da apresentação da oferta de produtos turísticos junto aos operadores nos mercados alvo, nacional e internacional</p>	<p>Estabelecer, apoiar e manter calendário de eventos B2B e B2C contemplando a realização de programas de ações de marketing e vendas dos produtos turísticos da cidade, em parceria com a iniciativa privada</p>	<p>Potencializar programas e ações já existentes desenvolvidas pela iniciativa privada como por exemplo "O Rio é de vocês" ofertando bens e serviços da indústria turística da cidade através de ações de marketing e vendas</p> <p>Desenvolver, participar e apoiar a iniciativa privada nas ações de "marketing de oportunidade" em mercados emissores potenciais, privilegiando a difusão de eventos pontuais de forte apelo turístico como Reveillon, Carnaval, Rock in Rio etc., objetivando a potencialização dos resultados econômicos e financeiros da oferta de bens e serviços da indústria turística instalada.</p> <p>Identificar, desenvolver, incentivar e apoiar a geração de novos eventos que contemplem produtos de forte atratividade turística e de elevado potencial de retorno econômico no curto e médio prazo, que possam vir a ocorrer notadamente nos períodos de baixa temporada, com ênfase nos segmentos do mercado nacional</p> <p>Incentivar e apoiar a iniciativa privada na criação e geração de novos produtos turísticos decorrentes dos eventos "masters" consagrados como, por exemplo: congresso técnico, exposição e feira de Carnaval abrangendo conceitos, formatação música, expressão, organização e a indústria de confecção, dentre outras atratividades.</p>
<p>Implantação, manutenção e difusão permanente de um calendário de eventos a serem realizados na cidade abrangendo um horizonte de 10 anos</p>	<p>Contemplar e incluir eventos dos mais diversos segmentos da atividade socioeconômica da cidade, científica, cultural e esportiva da cidade identificados como potenciais geradores de visitantes nacionais e internacionais</p>	<p>Estruturar e manter uma central operacional responsável pela confecção do calendário, captação das informações junto as entidades e organizações promotoras, bem como por sua permanente verificação e atualização através de um portal de eventos online possibilitando o acesso permanente dos visitantes do site.</p> <p>Estabelecer mecanismos que priorizem a mobilização da indústria de bens e serviços da cidade a partir do calendário, de forma a potencializar a realização dos eventos, possibilitando principalmente o envolvimento das empresas e entidades do "Trade" visando ao incremento da oferta de produtos turísticos para os potenciais participantes do evento</p> <p>Difundir específica e proativamente junto à mídia especializada nacional e internacional por editoriais afins, entidades, organismos e instituições públicas e privadas os eventos programados no calendário</p> <p>Manter registro e divulgar, sem exceção, interações</p>

		que venham a ocorrer entre usuários e a plataforma, através dos sistema Fale Conosco e FAC, assegurando ampla divulgação e transparência das informações fornecidas
Aumentar o volume de gastos do turista na cidade, sua mobilidade e o tempo médio de permanência	Adoção e disseminação de mecanismos e instrumentos operacionais compensatórios que incentivem, facilitem e estimulem sua experiência na cidade, resultando no aumento efetivo dos seus gastos	Adoção do sistema de "Travel Pass" combinada a uma ampla divulgação da oferta desse mecanismo junto aos agentes de viagem, operadores, rede hoteleira e comércio em geral Adoção do sistema de "Travel Free Zone" em articulação com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal, disseminando as vantagens para o visitante e incentivando o aumento de seus gastos
Capacitação e estímulo a melhoria dos serviços prestados pela mão de obra do receptivo turístico da cidade	Aprimorar, manter e facilitar o acesso dessa mão de obra a programas, cursos e projetos de reciclagem, permanentemente	Estimular e manter atualizado cadastro de guias turísticos com a implantação de mecanismos que estimulem sua permanente evolução e atualização bem como sua adoção aos programas e projetos de reciclagem presenciais ou remotos Fomentar a contratação e emprego dos guias turísticos junto aos agentes de viagem, operadores, rede hoteleira e demais empresas e entidades promotoras de eventos Estender, estimular e propiciar o acesso aos programas e cursos de reciclagem para funcionários das operadoras, agências de viagem, rede hoteleira, taxistas e demais transportadores terrestres, bem como estudantes de turismo Manter um sistema de avaliação periódica, técnica e comportamental da atuação desses especialistas dada a importância de exposição no trato com os visitantes, de forma a manter sempre uma imagem positiva da cidade
Melhoria da percepção da segurança turística da cidade	Aumento do efetivo, equipagem, capacitação e reciclagem permanente dos agentes responsáveis pela segurança em áreas de concentração turística	Mobilização prévia e pontual dos agentes de segurança turística em atendimento aos eventos de calendário realizados na cidade notadamente em congressos, viagens de incentivo, feiras, exposições e demais eventos culturais de grande concentração de público Articulação permanente, divulgação e mobilização por promotores e entidades responsáveis pelos eventos, públicas ou privadas, junto à área de saúde da cidade de forma a manter um serviço permanente de socorro a eventuais acidentes e conflitos Aparelhamento permanente e equipagem condizente das organizações de segurança e saúde da cidade com o emprego das mais modernas técnicas de atendimento às vítimas, bem como quanto a segurança e capacitação desses profissionais Reciclagem permanente dos agentes da área de segurança turística, notadamente quanto a idiomas e processos de atendimento, coerção e o correto e pronto encaminhamento das ocorrências Adoção e manutenção de um programa permanente do tipo "Segurança Presente" nas trilhas e caminhos ecológicos mais visitados da cidade, como Alto da Boa Vista, Pedra da Gávea, Parque Laje, Horto Florestal, Caminhos do Pão de Açúcar e Cara de Cão, por policiais e agentes de segurança devidamente equipados e com o emprego de cães no patrulhamento.
Retorno dos investimentos originados dos programas e ações do turismo	Implantar um sistema que possibilite a mensuração dos retornos dos investimentos da indústria do turismo	Implantar o sistema "Events Impact Calculator" que permite dimensionar e calcular os impactos diretos e indiretos do segmento de eventos na economia da cidade com base na arrecadação dos diversos segmentos de bens e serviços envolvidos, quando da apuração de taxas e impostos municipais, estaduais e federais, de forma a mensurar a relevância dessa atividade econômica para a cidade



## ANEXO I b

### AÇÕES ESTRUTURANTES POR ÁREA DE PLANEJAMENTO

#### Área de Planejamento 1 - AP 1

- Criar circuito turístico e cadeia produtiva local envolvendo os ícones potenciais da região da VII RA – Quinta da Boa Vista, Observatório Nacional, Centro de Tradições Nordestinas, Museu 1º Reinado, Museu Militar Conde de Linhares, Igreja de S. Cristóvão, Estádio de S. Januário, CADEG, restaurantes, dentre outros.
- Produzir Habitação de Interesse Social em São Cristóvão, Benfica e Vasco da Gama.
- Incentivar a reconversão de imóveis comerciais no Centro para uso residencial e para pequenos negócios de apoio ao uso residencial.
- Implantar o projeto Distrito Neutro com zona livre de veículos e revitalização/ampliação de infraestruturas verdes.
- Ampliar ações como "Rio+Limpo", voltados para coleta de lixo em pontos da comunidade considerados os mais críticos.
- Promover intervenções pontuais no Rio Comprido com instalações de guarda-corpo e retirada de interferências, além de intervenções em sistemas de drenagem da bacia.
- Promover intervenções para controle de enchentes em trechos dos Rios Faria, Faria-Timbó, Méier, Frangos e Jacaré.
- Requalificar a sub-bacia do Canal do Mangue, com ações específicas de melhoria das condições urbano-ambientais do Rio Comprido e rios próximos.
- Requalificar a sub-bacia do Canal do Mangue, com ações específicas de melhoria das condições urbano-ambientais do Rio Comprido e rios próximos.
- Reurbanizar centros de bairro ao longo da via férrea com projetos de infraestrutura verde, acessibilidade universal, foco no pedestre e aterramento da rede aérea.
- Implantar trecho do Corredor Transuburbana entre Jardim Sulacap e São Cristóvão e entre Rua Visconde de Niterói e Rua Francisco Eugênio (Estação Leopoldina) através de VLT ou BRT elétrico.
- Promover reurbanização e melhorias da acessibilidade no entorno do Estádio Vasco da Gama.
- Realizar a reurbanização da Av. Paulo de Frontin (sob o viaduto).
- Requalificar a Rua Francisco Eugênio.
- Requalificar as Ruas Bela e Figueira de Melo sob a Linha Vermelha.
- Promover a reestruturação do desenho urbano nos polos gastronômicos - vias-parque com foco no pedestre.
- Requalificar o entorno da Estação Central do Brasil.
- Promover a reurbanização com intervenções no logradouro e na estrutura do Elevado Paulo de Frontin.
- Construir mais creches, principalmente dentro das comunidades.
- Reconhecer a Pequena África enquanto Áreas de Especial Interesse Sociocultural - AEISC, considerando os bairros: Saúde, Gamboa, Santo Cristo, Estácio, Cidade Nova, Bairro de Fátima, Lapa e Centro.

#### Área de Planejamento 2 - AP 2

- Promover ações urbanísticas, urbanização de favelas e melhorias habitacionais visando indicadores de saúde pública mais favoráveis.
- Implementar o Plano de Manejo do Monumento Natural dos Morros do Pão de Açúcar e da Urca.
- Elaborar o Plano Diretor do Parque Tom Jobim.

- Apoiar a gestão do Parque Nacional da Tijuca e do Jardim Botânico com ações pertinentes ao município, tais como: ordenamento territorial, proteção e restauração de bens tombados e relocação de habitações.
- Revitalizar o Calçadão de Copacabana e adequação de atividades comerciais às características paisagísticas e culturais vinculadas ao tombamento.
- Eliminar enchentes na bacia do Rio Berquó.
- Eliminar enchentes na bacia do Rio da Carioca.
- Eliminar enchentes nas bacias dos Rios Cabeças e Macacos.
- Implantar sistema de tratamento e reuso nos tanques de retardo (“piscinão”) da Praça da Bandeira / Praça Varnhagem / Praça Niterói.
- Promover urbanização para a implantação do PAA do trecho final da Avenida Maracanã.
- Promover a integração física entre complexo esportivo do Maracanã – Estação ferroviária – Estação metrôviária - Quinta da Boa Vista – com foco no pedestre, esportistas e usuários de transporte público.
- Implementar projeto de reurbanização e melhoria da acessibilidade à estação de metrô da Rocinha/São Conrado.
- Construir mais creches, principalmente dentro das comunidades.
- Requalificar Praças e Parques Públicos na Tijuca, contemplando novas opções de lazer e de espaços inclusivos adaptados para crianças com deficiência.
- Implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Sócio Espacial da Rocinha.

### **Área de Planejamento 3 - AP 3**

- Ampliar ações como “Rio+Limpo”, voltados para coleta de lixo em pontos da comunidade considerados os mais críticos.
- Promover ações urbanísticas, urbanização de favelas e melhorias habitacionais visando indicadores de saúde pública mais favoráveis.
- Ampliar arborização dos bairros com projetos urbanos diferenciados que viabilizem plantios em logradouros com calçadas estreitas.
- Aproveitar faixa de servidão das redes de transmissão de energia para transformação em áreas de uso público (com aproveitamento e manutenção das hortas urbanas)
- Criar polos tecnológicos populares dos Complexos da Maré, Alemão e Bonsucesso.
- Implantar o controle de enchentes por reservatório, intervenções em calhas e estruturas complementares nas Bacias dos Rios Faria, Timbó, Faria Timbó, Faleiro, Frangos e Méier.
- Promover intervenções de controles de enchentes em trechos dos Rios Irajá, Quitungo, Arapogi, Escorremão, Grussaí e Nunes.
- Promover a desocupação das FNAs do canal do Cunha e do Rio Jacaré para acessibilidade e permeabilidade entre os complexos da Maré e Manguinhos.
- Realizar obras de controle de cheias na Sub-bacia do Rio Campinho, com intervenções de revitalização, desassoreamento e implementação de Parque Linear do Rio Campinho.
- Ações de controle e drenagem nos Rios Marangá, Piraquara e Marinho e na área no Arroio dos Afonsos.
- Implementar ações de controle de enchentes no Rio Acari, no Rio das Pedras, no Médio Acari.
- Mitigar inundações por meio de intervenções de macrodrenagem nas bacias dos rios Sarapuí e Pavuna, por meio da comunicação entre eles na Barragem de Gericinó.
- Implementar ações de revitalização e Parque Linear do Rio Acari com desocupação da margem. Área com grande suscetibilidade à inundação. Requalificar a área com estratégias adaptativas, contemplando obras de urbanização e regularização urbanística e fundiária.
- Implantar parque fluvial e recuperação de margens ao longo do Canal da Penha.
- Implantar Parque linear às margens do Rio Irajá.
- Implantar Parque Urbano Manguinhos, localizado no Canal Faria Timbó, Rio Jacaré e linha de transmissão.
- Implantar o Parque Urbano Leopoldina na APARU da Serra da Misericórdia.
- Implantar Parque Urbano entre Rua Maria Lopes e Av. Ernani Cardoso.
- Revitalizar o Parque Orlando Leite.
- Implantar o Parque Urbano da Maré.
- Implantar projeto de retomada de áreas litorâneas da Zona Norte.
- Criar amplo programa de arborização no eixo do Corredor Transcarioca.
- Formar corredores arborizados, conectando o Parque de Madureira e o Morro do Sapê.
- Projetar e implantar um corredor verde entre os maciços da Tijuca e a Serra da Misericórdia

- considerando a arborização urbana, os corpos hídricos, os reflorestamentos, as áreas verdes públicas e privadas, as ciclovias existentes e projetadas e demais componentes relevantes.
- Implementar projeto de reurbanização da Av. Dom Helder Câmara e Rua Leopoldo Bulhões.
  - Reurbanizar Avenida Paris, enquanto via de integração entre Teleférico do Alemão, Estação Ferroviária Bonsucesso e BRT Transbrasil e Complexo da Maré.
  - Implantar projeto de qualificação urbano ambiental incluindo implantação de infraestruturas verdes e ciclovia em grandes eixos viários como as Avenidas Pastor Martin Luther King Júnior, Meriti, Vicente de Carvalho e a Estrada Padre Roser.
  - Reurbanizar Avenida Lobo Jr..
  - Reurbanizar centros de bairro ao longo do Corredor Transurbano e Estações Ferroviárias com infraestrutura verde, acessibilidade universal, foco no pedestre e aterramento da rede aérea.
  - Promover a reurbanização ao longo do ramal ferroviário (Corredor Maracanã/Engenheiro - trecho Méier/Encantado).
  - Requalificar a Rua Dias da Cruz.
  - Promover a reurbanização e drenagem da Rua Barão do Bom Retiro.
  - Requalificar a praça Limburgo, oferecendo novas opções de lazer, contemplação e atividade física.
  - Requalificar a Rua Clarimundo de Melo.
  - Requalificar as praças Nossa Senhora do Amparo e Três Lagoas, oferecendo novas opções de lazer, contemplação e atividade física.
  - Implantar estação de integração multimodal (ônibus, BRT Transbrasil e Trem) na Estação Parada de Lucas com uso comercial, oferta de serviços e equipamentos públicos (área sobre o cruzamento da Av. Brasil e o Ramal Ferroviário de Saracuruna).
  - Reurbanizar vias no entorno do Rio Irajá.
  - Reurbanizar vias no entorno do Rio Lucas.
  - Valorizar a paisagem e o patrimônio cultural protegido, como as Igrejas do Santo Sepulcro e da Assembleia de Deus.
  - Construir mais creches, principalmente dentro das comunidades.
  - Requalificar Praças e Parques Públicos da Ilha do Governador, contemplando novas opções de lazer e de espaços inclusivos adaptados para pessoas com deficiência.
  - Implementar políticas públicas para fins de promover a recuperação urbanística, à regularização fundiária e a inscrição no Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, visando à redução da inadequação habitacional da população estabelecida na favela da Praia da Rosa, situada no bairro do Tauá, Ilha do Governador.
  - Revitalizar os calçadões das Praias da Ilha do Governador e adequar as atividades comerciais às características ambientais e paisagísticas relevantes, protegidas por tombamento ou lei específica.
  - Promover a reurbanização da orla e vias no entorno do Piscinão de Ramos.
  - Promover as ações para a execução da Política de Saneamento Básico, visando à implantação de infraestrutura e obras para a promoção do abastecimento regular de água, esgotamento sanitário, drenagem, coleta e tratamento de resíduos sólidos na Comunidade do Cantão - Vila Joaniza, Ilha do Governador.
  - Promover a conservação e a ambiência da Orla marítima da região da Ilha do Governador, visando à integração do patrimônio natural e histórico da localidade.
  - Implementar instrumentos de preservação dos patrimônios culturais da região da Ilha do Governador, priorizando a conservação e a promoção do desenvolvimento sustentável no seu entorno.
  - Plano de estudo para incluir no PMUS a ampliação da rede cicloviária da região da Ilha do Governador – AP 3.7, interligando os diversos bairros da região até o terminal BRT Aroldo Melodia - Ilha do Fundão, com a instalação dos equipamentos urbanos necessários.
  - Ações de controle e drenagem no Rio Jequiá, em todo o seu prolongamento na região da Ilha do Governador.
  - Implantar projeto de qualificação urbano ambiental incluindo implantação de infraestrutura verde e ampliação das ciclovias, permitindo maior mobilidade entre os bairros e os principais meios de transporte públicos.
  - Promover reurbanização e melhorias da acessibilidade no Corredor Esportivo, localizado no bairro Moneró.
  - Promover ações urbanísticas, urbanização de favelas e melhorias habitacionais visando indicadores de saúde pública mais favoráveis, nas comunidades situadas na AP 3.7 - Região da Ilha do Governador.
  - Recuperação do muro de proteção da Aparu do Jequiá e construção de cerca de proteção do Rancho dos Pescadores e rampa de acesso ao manguezal (Trilha) na Colônia dos Pescadores - Ilha do Governador.

- Envidar esforços para a implantação de um Terminal Rodoviário intermunicipal e interestadual em conjugação com o terminal BRT Trevo das Margaridas, na XIV RA.
- Implementação de faixa marginal de proteção no Canal das Taxas, localizado na região da Ilha do Governador.
- Plano de proteção ambiental, com instalação de ecobarreiras no entorno da região da Ilha do Governador, priorizando as margens próximas à Tubiaganga, Corredor Esportivo e APARU do Jequiá, visando proteger a fauna e flora, sobretudo dos manguezais.
- Realizar o desassoreamento do Rio Jacaré, em todo o seu prolongamento.

#### **Área de Planejamento 4 - AP 4**

- Ampliar ações como "Rio+Limpo", voltados para coleta de lixo em pontos da comunidade considerados os mais críticos.
- Promover ações urbanísticas, urbanização de favelas e melhorias habitacionais visando indicadores de saúde pública mais favoráveis.
- Eliminar de pontos críticos de drenagem entre a Muzema e a Estrada do Itanhangá.
- Delimitar e instalar marcos físicos das faixas marginais de proteção de corpos hídricos e canais.
- Promover intervenções de revitalização, dragagem e valorização do entorno ao longo dos canais das Taxas, Sernambetiba, Cortado, Portelo e Urubu, e rios Marinho, Morto, Paineiras, Portão, Cascalho, Bonito, Sacarrão, Piabas, Cambuci, Calembá, Vargem Grande, Vargem Pequena.
- Promover intervenções de revitalização, drenagem e valorização do entorno e ao longo dos Rios Areal, Arroio Pavuna, Caçambé, Camorim, Engenho Novo, Guereguê, Passarinho e Pavuninha.
- Revisar projetos de alinhamentos e compatibilizá-los com projeto de drenagem para permitir a criação de extenso parque ao longo dos cursos d'água do Canal do Portelo e Rio Marinho.
- Realizar reflorestamentos e demais ações de recuperação ambiental no Maciço da Pedra Branca e no Campo de Gericinó que permitam a implantação de corredor verde entre essas duas áreas.
- Dar continuidade à implementação do corredor verde entre os Parques Naturais Municipais de Marapendi, Chico Mendes, da Prainha e de Grumari.
- Projetar e implantar um corredor verde entre os maciços da Pedra Branca e Tijuca, considerando a arborização urbana, os corpos hídricos, os reflorestamentos, as áreas verdes públicas e privadas, as ciclovias existentes e projetadas e demais componentes relevantes.
- Implementar o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal Chico Mendes.
- Implementar os Planos de Manejo dos Parques Naturais Municipais da Prainha e de Grumari.
- Implementar os Planos de Manejo dos Parques Naturais Municipais de Marapendi, da Barra da Tijuca Nelson Mandela e da Área de Proteção Ambiental do Parque Natural Municipal de Marapendi.
- Implementar o Plano de Manejo do PNM Chico Mendes.
- Instituir unidades de conservação municipais nas margens do complexo lagunar e nas vertentes oeste do Maciço da Tijuca.
- Ordenar o uso do ambiente costeiro para viabilizar as ações de recuperação ambiental da orla.
- Promover a atividade agroecológica.
- Restaurar os ecossistemas lagunares através da despoluição de corpos hídricos e recuperação das matas ciliares.
- Disciplinar a implantação de transportes públicos aquaviários que integre o sistema lagunar de Jacarepaguá.
- Qualificar o Terminal Rodoviário da Gardênia Azul.
- Construir mais creches, principalmente dentro das comunidades.
- Preservação ambiental e do patrimônio arquitetônico da Fazenda da Baronesa da Taquara, com implantação de área de preservação ambiental e da paisagem cultural, de Parque Urbano e de Centro Cultural dedicado à memória local.
- Recuperação e preservação do patrimônio arquitetônico e paisagístico do Núcleo Histórico da Colônia Juliano Moreira.
- Projetar e implementar corredores ecológicos ao longo de corpos d'água, como rios, canais e lagoas, que conectam a vertente Maciço da Pedra Branca com a Refúgio de Vida Silvestre (Revis) dos Campos de Sernambetiba, atendida a diretriz prioritária do art. 70, III.

#### **Área de Planejamento 5 - AP 5**

- Criar programa de jovem aprendiz e primeiro emprego com o Distrito Industrial de Santa Cruz e Campo Grande voltado para os jovens moradores dos bairros próximos.

- Implantar projetos de agroecologia, como Rio Rural e Hortas Cariocas.
- Ampliar ações como "Rio+Limpo", voltados para coleta de lixo em pontos da comunidade considerados os mais críticos.
- Eliminar enchentes na Bacia do Rio Viegas e Registro.
- Eliminar enchentes nas bacias dos rios das Tintas, Viegas e do Lúcio.
- Eliminar enchentes na bacia do Rio Cabuçu.
- Eliminar enchentes na bacia do Rio Campinho.
- Eliminar enchentes do Alto Acari e Calha dos rios Marinho e Marangá.
- Eliminar enchentes na Bacia dos rios Piraquara, Catarino e Caranguejo.
- Eliminar enchentes nas bacias dos rios Engenho Novo, Piraquê, do Ponto e Piaí
- Implementar ações de controle de alagamentos ao longo e nos afluentes do Rio Cação Vermelho.
- Promover a renaturalização e implantação de parque fluvial na bacia do Rio Piraquê.
- Fiscalizar de forma mais efetiva o controle de perfuração de poços.
- Implementar ações para garantia da permeabilidade do solo e recarga do Aquífero Guaratiba através da preservação de ecossistemas locais.
- Implantar projetos de controle de inundações em áreas próximas ao Jardim Maravilha.
- Realizar obras de recuperação de canais em Sepetiba e Santa Cruz.
- Implantar Parque Linear do Rio Cação Vermelho, com ações de valorização de FNA, recuperação da Av. Canal e urbanização.
- Implantar o Parque Linear ao longo do Rio Piraquê/Cabuçu.
- Ampliar arborização ciliar nas margens do Rio Sarapuí.
- Ampliar a arborização ciliar nas margens do Rio Cabuçu.
- Aumentar a densidade de arborização urbana nos logradouros que se conectam à Serra de Inhoaíba e à Serra da Paciência.
- Instituir unidade de conservação municipal na Serra da Paciência.
- Ampliar as frentes de reflorestamento no Maciço da Pedra Branca e no Campo de Gericinó que permita a implantação de corredor verde entre essas duas áreas.
- Criar programa de combate a incêndios florestais na vertente norte do Maciço do Pedra Branca.
- Implementar o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Serra do Mendanha.
- Ampliar as áreas agrícolas na zona de amortecimento das unidades de conservação do maciço do Gericinó-Mendanha e do Parque Estadual da Pedra Branca como estratégia de contenção da pressão urbana.
- Instalar horto modelo da Prefeitura em áreas livres identificadas no entorno da Estrada do Guandu do Sena visando a produção estratégica e integrada de mudas para atendimento aos projetos de reflorestamento e arborização urbana.
- Projetar e implantar um corredor verde entre os maciços da Pedra Branca e Gericinó-Mendanha considerando a arborização urbana, os corpos hídricos, os reflorestamentos, as áreas verdes públicas e privadas, as ciclovias existentes e projetadas e demais componentes relevantes.
- Projetar e implantar corredor verde entre os maciços da Pedra Branca e as serras da Paciência e Inhoaíba considerando a arborização urbana, os corpos hídricos, os reflorestamentos, as áreas verdes públicas e privadas, as ciclovias existentes e projetadas e demais componentes relevantes.
- Criar corredor de arborização na Estrada do Guandu do Sena, na Estrada do Lameirão e outras vias relevantes para viabilizar a implantação do corredor verde entre os Maciços da Pedra Branca e Gericinó-Mendanha.
- Fomentar a criação de Reservas Particulares do Patrimônio Natural.
- Implantar projeto de arborização do eixo da Av. Brasil em conjunto com projeto de requalificação urbana.
- Reurbanizar a Praça Abrolhos.
- Construir a Nave do Conhecimento Praça da Fé.
- Construir e recuperar as pontes sobre os rios do entorno.
- Realizar a transposição do Ramal Ferroviário em Santa Cruz entre a Travessa Dois Irmãos e a Via Canal Cação Vermelho.
- Proteger os Sítios de Relevante Interesse Paisagístico e Ambiental da Base Aérea de Santa Cruz.
- Reurbanizar a Estrada de Paciência.
- Reurbanizar a orla da Baía de Sepetiba.
- Reurbanizar as Praças do Gado e Vilagran Cabrita e imediações do Hospital Pedro II.
- Urbanizar a Estrada de Sepetiba e a Estrada do Piaí.
- Urbanizar a Estrada da Matriz, Estrada da Ilha e Estrada Roberto Burle Marx.
- Implantar passarela sobre a linha férrea na rua Lomas Valentina.
- Reurbanizar a orla da Baía de Sepetiba.
- Construir mais creches, principalmente dentro das comunidades.

- Aumentar a Rede Cicloviária.
- Realizar obras de recuperação de canais na Ilha de Guaratiba e Barra de Guaratiba.